

DECRETO Nº 2055 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.937,00 (dez mil novecentos e trinta e sete reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.937,00
Fonte: 1048 Transporte Escolar - Federal

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018:

12 – Educação
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.200,00
Fonte: 1048 Transporte Escolar - Federal
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.737,00
Fonte: 1048 Transporte Escolar - Federal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-09-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração